

Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.622, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

- **Art. 1º** A servidora <u>Angela Maria Tavares Pereira</u>, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIE da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/06/2019 a 03/06/2020, que serão gozados no período de 18/04/2022 a 07/05/2022.
- **Art. 2º** Ao servidor **Luciano Duarte**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/01/2021 a 20/01/2022, que serão gozados no período de 19/04/2022 a 08/05/2022.
- **Art. 3º** A servidora **Patricia Fernanda Dimas Zendron,** Enfermeira, Padrão 19, Nível IID, designado na função gratificada de Chefe do Departamento de Atenção Piscossocial e Programa de Saúde Mental, Padrão FG2, Nível IID da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2020 a 30/11/2021, que serão gozados no período de 18/04/2022 a 07/05/2022.
- **Art. 4º** Ao servidor <u>Ricardo Cid Pardi</u>, Médico, Padrão 20, Nível IIIE da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/12/2018 a 01/12/2019, que serão gozados no período de 18/04/2022 a 07/05/2022.
- **Art. 5º** Ao servidor <u>Ricardo Cid Pardi,</u> Médico Anestesista, Padrão 20, Nível IIE da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/06/2018 a 12/06/2019, que serão gozados no período de 18/04/2022 a 07/05/2022.



Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 12 de abril de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Emiliana Alves Ferreira Ribeiro Sterchile Diretora de Transparência, Justiça e Segurança